

Regulamento

Prémio Carreira Instituto Politécnico de Setúbal

alumniIPS

1 - Apresentação

O Prémio Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal tem como principal objetivo de reconhecer um diplomado que se tenha distinguido ao longo da sua carreira e que constitua uma referência profissional para os restantes estudantes e para a comunidade.

2 - Elegibilidade

São elegíveis para o Prémio Carreira os diplomados pelo Instituto Politécnico de Setúbal, de qualquer Curso conferente de grau do IPS, cujo percurso e mérito profissional seja objeto de proposta fundamentada a ser analisada pelo júri constituído para tal.

Após a nomeação os candidatos serão contactados para obtenção da sua anuência para o processo. Caso não estejam registados na rede alumniIPS ser-lhe-á solicitado que procedam ao respetivo registo.

3 – Apresentação de candidaturas

Os candidatos ao Prémio Carreira podem ser propostos pelos diplomados registados na rede alumniIPS e pelos membros atuais da Comunidade Académica. Cada proponente só poderá indicar 1 candidato, não sendo possível efetuar uma auto candidatura.

4 - Processo do concurso

O processo é composto por três fases.

Na primeira fase – 2 de maio de 2017 a 30 de junho de 2017 - os elementos mencionados no ponto 3 podem propor diplomados do IPS para atribuição do Prémio Carreira IPS.

Na segunda fase - 16 de julho de 2017 a 16 de setembro de 2017 - o Júri procederá à apreciação do mérito absoluto das propostas recebidas, tendo em conta os critérios definidos no ponto 5.

Na terceira fase - 17 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017 - os membros do júri procedem à votação dos candidatos propostos.

5 - Critérios de atribuição

Para atribuição do Prémio Carreira do IPS, as propostas serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios:

Percurso profissional na área de formação;

Capacidade de inovação e empreendedorismo;

Contributo para o desenvolvimento da sociedade numa área específica;

Promoção e divulgação do Instituto Politécnico de Setúbal e da respetiva Escola Superior em todo o percurso académico e profissional.

6 - Júri

O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Presidente Conselho Geral do Instituto Politécnico de Setúbal, Diretores das Escolas Superiores, os anteriores ganhadores do Prémio Carreira IPS, 7 Representantes de Entidades Parceiras do IPS, Presidente da Associação Académica do IPS, Presidente da Associação dos Antigos Alunos do IPS.

7 - Esclarecimento de dúvidas

Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedro Domingos', with a long horizontal flourish extending to the right.

13. 4. 2017